



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Lidiane da Silva Arruda Alves		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Lidiane da Silva Arruda Alves exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Abreu Brasileiro, de Caucaia, até 31.12.2010.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU Nº</b> 09654541-0	<b>PARECER Nº</b> 0099/2010	<b>APROVADO EM:</b> 09.02.2010

### I – RELATÓRIO

Lidiane da Silva Arruda Alves, portadora do título “Licenciatura Plena em Pedagogia”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09654541-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Abreu Brasileiro, instituição localizada na BR 222 – Km 30, s/n, Primavera, CEP: 61.680-991, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração de matrícula em Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Escolar, emitida pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro;
- V – Ato de Nomeação;
- VI – declaração de experiência docente.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Abreu Brasileiro, de Caucaia, em favor de Lidiane da Silva Arruda Alves, até 31.12.2010.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0099/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2010.

**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**

Relatora

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE